



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº070

24/04/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO TCAPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº DO TUR.....PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Convênio.*
- PARTÍCIDES** : *Universidade Federal Fluminense – UFF e a Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.*
- OBJETO** : *Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF, direcionado para a(s) área(s) temática(s) de: Farmácia.*
- PRAZO** : *05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *01 de abril de 2002.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 38/2002.*
- ASSINATURAS** : *ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e EDMUNDO LUIZ CUMANI DO CARMO, Coordenador de Pessoal da Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.*

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO – GAR

PROCESSO Nº 23069.000529/02-12

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Protocolo de Intenções.*
- PARTÍCIPIES** : *Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto Cultural Cidade Viva - ICCV.*
- OBJETO** : *A integração institucional entre a UFF e o ICCV, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em ações específicas junto ao ICCV, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.*
- PRAZO** : *02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *22 de abril de 2002.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 19/2002.*
- ASSINATURAS** : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e FERNANDO COTTA PORTELLA FILHO, Diretor Presidente do Instituto Cultural Cidade Viva.*

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.004221/2001-57

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria N.º 29.830 de 24 de Abril de 2002.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o Despacho do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal, de 14.03.2002, às fl. 06 do processo n° 23069.000885/02-28, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei n° 8.112/90, em que está incurso o servidor **FERNANDO RICARDO PIERRE DIAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 302801-1, que vem faltando ao trabalho desde 31/12/2001, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **NEWTON TAVARES LUZ**, Assistente em Administração, matrículas UFF n° 4543-6 e SIAPE n° 305260-4, como Presidente;

b) **GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrículas UFF n° 7958-3 e SIAPE n° 308222-8, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei n° 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 03, de 03 de abril de 2002.**

A Diretoria da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os professores **Werther Holzer, José Carlos Baptista Xavier, o funcionário Paulo Cezar Mariano** e o estudante **Silvio Leal Júnior**, para comporem a Comissão Eleitoral da Escola de Arquitetura e Urbanismo, na eleição de chefes e Sub chefes dos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH S. DE AZEVEDO
Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - nº 04, de 10 de abril de 2002.

A Diretoria da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os professores Marco Antônio Pimentel de Mello - matrícula SIAPE 0310648-5, Thereza Christina Carvalho Santos - matrícula SIAPE 0404570-9 e Andréa da Rosa Sampaio - matrícula SIAPE 1107565-1 para sob a presidência do 1º constituir a comissão de seleção de trabalhos representantes da Escola de Arquitetura e Urbanismo para concorrer ao XIV prêmio nacional PAVIFLEX para trabalhos de final de graduação.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH S. DE AZEVEDO
Diretor a da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TUR - Nº 14, de 15 de abril de 2002

EMENTA: Designa Comissão para Banca examinadora de concurso para monitor da disciplina de: **EXPRESSÃO NO URBANISMO**

O Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE :

1. Tornar sem efeito a DTS TUR nº 013 de 15 de março de 2002.
2. Designar a Comissão composta pelos professores, **Marlice Nazareth Soares de Azevedo, Ney dos Santos Oliveira, Sérgio Rodrigues Bahia**, sob a presidência do primeiro constituir Banca Examinadora para seleção de Monitor da disciplina Expressão no Urbanismo, que será realizada no dia 18 de abril de 2002, às 15:00 h.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NEY DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe do Deptº de Urbanismo
#####